

## ANEXO I

### FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Responsável pela demanda:	MARINALDA BAMPI
Matrícula:	94382
E-mail institucional:	educacao@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
<p>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade imprescindível de garantir a saúde, o bem-estar e a segurança biológica dos alunos, professores e demais servidores das unidades escolares CEI I, CEI II e Escola Municipal Rita Terezinha Fazolo. A higienização periódica dos aparelhos de ar-condicionado é fundamental para evitar o acúmulo de poeira, fungos, bactérias e ácaros, agentes que são responsáveis por causar ou agravar doenças respiratórias e alérgicas no ambiente escolar. Sob o aspecto econômico e operacional, a manutenção preventiva assegura a eficiência energética dos equipamentos, reduzindo o consumo de eletricidade e evitando gastos extraordinários com consertos corretivos ou a substituição precoce dos aparelhos. Por fim, a contratação garante o conforto térmico necessário para um ambiente adequado ao aprendizado, visto que as condições de temperatura influenciam diretamente na concentração e no desempenho pedagógico dos estudantes.</p>	
<p>2.2 - Descrição sucinta do objeto:</p> <p>Serviço de higienização de Ar condicionado nas unidades escolares CEI I, CEI II e Escola Municipal Rita Terezinha Fazolo.</p>	
<p>2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado.</p> <p>A escolha pela contratação de empresa especializada em higienização e manutenção de sistemas de climatização apresenta-se como a solução mais vantajosa e eficiente para a Administração Pública, uma vez que o município não dispõe de quadro de pessoal técnico capacitado nem dos equipamentos e produtos químicos específicos exigidos pelas normas sanitárias para a execução direta do serviço. A terceirização garante que o trabalho seja realizado por profissionais treinados, que possuem o conhecimento técnico necessário para a desmontagem, limpeza profunda de filtros e serpentinas, e a aplicação de bactericidas autorizados pela ANVISA, assegurando a eficácia da desinfecção. Essa solução mostra-se, portanto, a mais</p>	



adequada para garantir a continuidade das atividades escolares em ambiente saudável, com o melhor custo-benefício, evitando gastos desnecessários com a aquisição de maquinário especializado e o treinamento constante de equipes próprias.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 16 serviços de higienização de ar condicionado de 12000btu no CEI I
- 12 serviços de higienização de ar condicionado de 12000btu no CEI II
- 1 serviços de higienização de ar condicionado de 24000btu no CEI II
- 08 serviços de higienização de ar condicionado de 18000btu na Escola Municipal Rita Terezinha Fazolo
- 01 serviços de higienização de ar condicionado de 24000btu na Escola Municipal Rita Terezinha Fazolo
- 04 serviços de higienização de ar condicionado de 12000btu na Escola Municipal Rita Terezinha Fazolo
- 03 serviços de higienização de ar condicionado de 9000btu na Escola Municipal Rita Terezinha Fazolo

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor R\$ 3.375,00 (trezentos e oitenta reais).

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do fornecedor **CHRISTIAN GRAFETTI DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob nº **63.908.490/0001-49**, justifica-se por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública após a realização de ampla pesquisa de mercado.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Caibi/SC, 26 de dezembro de 2026

\_\_\_\_\_  
Marinalda Bampi – 94382



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 13:54 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p4q29c0bea6a7>

